



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 089/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 10/10/2025
F. Keli
PRESIDENTE

Denomina de Rua Maria Valderilia Dantas de Oliveira uma rua ainda sem denominação oficial, situada na Localidade de Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Valderilia Dantas de Oliveira uma rua ainda sem denominação oficial, situada na Localidade de Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.


MARIA ELIZÂNGELA DE OLANDA SILVA (Enfermeira Elizângela)
Vereadora de Beberibe/CE



Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 089/2025

De autoria da Vereadora Maria Elizângela de Olanda Silva (Enfermeira Elizângela)



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

RUA MARIA VALDERILIA DANTAS DE OLIVEIRA
Localidade de Morro Branco – Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



Rua Sagrado Coração de Jesus, 182 CEP: 62.840-000 – Centro –



(85) 21808094



seplan@beberibe.ce.gov.br